



PREFEITURA DE JALES CONCURSO PÚBLICO 02/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DOS TÍTULOS E DAS PROVAS DISSERTATIVAS - PROCURADOR

A Prefeitura do Município de Jales, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, nos termos da legislação vigente, torna públicas:

1 - As **NOTAS** dos títulos e das provas dissertativas dos candidatos habilitados ao cargo de Procurador, de acordo com o item 6.2 do Edital de Abertura das Inscrições, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

O Edital de Abertura estabelecia:

6.2 Para serem considerados habilitados na prova objetiva os candidatos deverão enquadrar-se no corte estabelecido na tabela abaixo.

Cargo	Critérios para habilitação na prova objetiva
Procurador Jurídico	Estar entre os 14 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Os candidatos que não estiverem na margem estabelecida na Tabela acima e aqueles que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, mesmo estando na margem acima, serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela acima, a nota de corte foi 27 pontos.

2 - O candidato que discordar das notas divulgadas poderá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 10 e Anexo III, a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Cinco, nº 2.266 – Centro – Jales/SP, nos dias 17 e 18/01/2018, no horário das 09 às 16 horas.

Jales, 16 de janeiro de 2018.

Comissão Especial de Concurso Público

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

RELAÇÃO DE NOTAS DE TÍTULOS E DISSERTATIVAS POR NÚMERO DE INSCRIÇÃO

224 - PROCURADOR JURÍDICO

Inscrição	Documento	Nota Títulos	Notas Dissertativas
10327	471095357	1,00	24
10399	30.564.832-9	1,00	17
10832	476428026	1,00	19
11364	471413719	1,00	14
11365	415457828	-	25
11722	1417177	-	39
11796	471576177	1,00	25
12158	463090986	-	35
12167	462789822	1,00	25
12320	442148227	-	25
12478	434626958	1,00	19
12802	43090566X	-	9
13634	288991679	1,00	10
14070	400958648	-	14
14512	451841943	-	25
15234	451845882	1,00	29

CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

	Técnica de redação, exposição e correção no uso do vernáculo			Nível de conhecimento da Matéria								
	Organização do texto	Domínio do léxico	Correção gramatical	Adequação do conteúdo			Pertinência e relevância dos aspectos abordados					Pontuação Máxima
				Hipótese de inexigibilidade	Inviabilidade de competição	Contratação de todos os interessados	Ampla divulgação	Critérios e exigências	Tabela de preços	Vedação a sobretaxa	Descredenciamento	
Pontuação Máxima	2	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	50
Inscrição	Avaliação											Nota Final
10327	1	4	4	5	5	5	0	0	0	0	0	24
10399	2	4	4	2	0	0	0	5	0	0	0	17
10832	1	4	4	0	5	0	0	5	0	0	0	19
11364	1	4	4	0	0	0	0	5	0	0	0	14
11365	2	4	4	0	5	5	5	0	0	0	0	25
11722	1	4	4	5	5	5	0	5	5	5	0	39
11796	2	4	4	0	5	5	0	5	0	0	0	25
12158	2	4	4	5	5	5	5	5	0	0	0	35
12167	2	4	4	0	0	5	0	5	0	0	5	25
12320	2	4	4	0	5	5	0	5	0	0	0	25
12478	1	4	4	0	5	0	0	5	0	0	0	19
12802	1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	9
13634	2	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	10
14070	1	4	4	0	0	0	0	5	0	0	0	14
14512	2	4	4	5	5	0	0	5	0	0	0	25
15234	1	4	4	5	5	5	0	5	0	0	0	29

Chave de correção: Texto dissertativo-argumentativo em prosa, avaliação da técnica de redação, exposição e correção no uso do vernáculo. Total de 10 pontos. Quanto à adequação do conteúdo espera-se que o candidato aborde aspectos gerais justificadores do sistema de credenciamento, mormente a (1) inexigibilidade de licitação decorrente da (2) inviabilidade de competição, dado que se espera a (3) contratação de todos os interessados aptos a contratar. Total de 15 pontos. (5 pontos para cada item). Quanto à pertinência e relevância dos aspectos abordados espera-se que o candidato demonstre conhecimentos específicos acerca das cautelas a serem observadas para a licitude do chamamento público, abordando os principais pontos da paradigmática decisão 656/1995 do Plenário do Tribunal de Contas da União, a saber: (1) Necessidade de conferir ampla divulgação; (2) Fixar os critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se; (3) Fixar, de forma criteriosa, a tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços laboratoriais; (4) Consignar vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada; e (5) Estabelecer as hipóteses de descredenciamento. Total de 25 pontos. (5 pontos para cada item).

Retirado um ponto por ausência de título da prova dissertativa